

# A Formação Social do Estado Brasileiro: origens e a modernização no pensamento político institucional

The Social Formation of the Brazilian State: origins and modernization in institutional political thought

Gabriel Silva Rezende

**Como citar esse artigo.** Rezende, G.S. A Formação Social do Estado Brasileiro: origens e a modernização no pensamento político institucional. *Revista Mosaico*, v.11, n.2, p. 02 -10, 2020.

**Nota da Editora.** Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

## Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar os conceitos-chaves do pensamento social brasileiro na percepção de três autores, já considerados clássicos das Ciências Sociais, Raymundo Faoro, Sérgio Buarque de Holanda e Simon Schwartzman, que pensam o Brasil em torno da questão da democracia e o caráter do Estado que aqui se formou. Dessa forma, buscamos apreender o conjunto interpretativo de compreensão do pensamento social e político brasileiro na obra desses intelectuais, que em parte significativa, têm destacado a forma de organização da política brasileira, desde os seus primórdios, e a ausência de condições mínimas para a existência da democracia no Brasil, bem como a reificação de uma condição patrimonial entre as relações sociais. Para isso, partiremos da perspectiva das Ciências Sociais, em que analisaremos conceitos como patrimonialismo, estamento, “homem cordial” e neopatrimonialismo, na perspectiva dos autores elencados, considerados como “intérpretes” do pensamento social brasileiro.

**Palavras-chave:** Patrimonialismo; Pensamento Político Brasileiro; Estado Brasileiro.

## Abstract

This work aims to analyze the key concepts of Brazilian social thought in the perception of three authors, already considered classics of the Social Sciences, Raymundo Faoro, Sérgio Buarque de Holanda and Simon Schwartzman, who think Brazil around the question of democracy and the character of the State that was formed here. Thus, we seek to apprehend the interpretive set of understanding of Brazilian social and political thought in the work of these intellectuals, who in a significant part, have highlighted the form of organization of Brazilian politics, since its beginnings, and the absence of minimum conditions for existence democracy in Brazil, as well as the reification of a patrimonial condition between social relations. For this, we will start from the perspective of Social Sciences, in which we will analyze concepts such as patrimonialism, status, “cordial man” and neopatrimonialism, from the perspective of the listed authors, considered as “interpreters” of Brazilian social thought.

**Keywords:** Patrimonialism; Brazilian Political Thought; Brazilian State.

## Introdução

A tradição autoritária, segundo o pensamento social brasileiro em Holanda (2016), Faoro (2008) e Schwartzman (1988), foi uma marca perene da formação econômica e sociopolítica do Brasil, cujas bases estariam alicerçadas no regime de apropriação privada da terra, na ausência de relações de solidariedade social, na primazia das relações pessoais e familiares, e no poder indelével das elites rurais, dos “coronéis” e sua íntima relação com o processo político. Resultantes do caráter privatista da colonização brasileira que resultou na implementação de uma estrutura monocultora, escravocrata e latifundiária produtora de uma indistinção entre as fronteiras da esfera pública e a esfera privada, tornando o patrimonialismo, nesta interpretação, como

o centro da vida social.

Dessa forma, os Cientistas Sociais que se destacaram em interpretar o Brasil produziram reflexões sobre as origens, natureza e o caráter da formação social e do Estado que aqui se formou. Muitos desses intelectuais foram influenciados pela teoria social do sociólogo alemão Max Weber, notadamente, em relação a interpretação sobre o conceito sociológico de patrimonialismo, que encontrou terreno fértil no pensamento social brasileiro no século XX. Nesse sentido, privilegiaremos a análise desse conceito, que nos remete a um dos mais importantes legados de interpretação do Brasil e que auferiu suporte a obras consagradas, como as de Sérgio Buarque de Holanda (em *Raízes do Brasil*, publicado em 1936), Raymundo Faoro (*Os donos do poder*, publicado em 1975), Simon Schwartzman (*As bases do totalitarismo*, publicado

Afiliação do autor:

Doutorando em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

\* Email de correspondência: gabrielsrezende@hotmail.com

Recebido em: 30/03/20. Aceito em: 30/07/20.

em 1975)<sup>1</sup>.

Contemporaneamente, e distante de esgotar sua força persuasiva, o patrimonialismo, tal como compreendido pelos autores supracitados, encontra-se no centro do debate sobre a formação social do Estado brasileiro. Destacamos que apesar de uma tendência nos escritos sobre a temática analisarem os conceitos teóricos de modo atemporal – podendo ser apropriados a responder as questões atuais da realidade brasileira –, não entraremos nesse mérito da questão, mas nos concentraremos na apresentação dos conceitos sociológicos e suas correlações entre os autores elencados. Haja vista a importância de analisar os clássicos (no nosso caso das Ciências Sociais), uma vez que os dados empíricos da ciência são construídos antes de tudo pela análise do investigador. Sendo a partir da interpretação que se cria o discurso sociológico/ político que representaria um argumento teórico e não apenas a explicação (ALEXANDER, 1999). Esse é o motivo pelo qual são os próprios pesquisadores, por consenso, que tornam os textos clássicos.

Nosso objetivo, portanto, é apresentar e analisar comparativamente os conceitos teóricos que auferiram a esses autores das Ciências Sociais como intérpretes clássicos do pensamento social brasileiro. Em outras palavras, o propósito do presente artigo não é fazer um levantamento de equívocos da literatura levantada, muito menos apresentar os autores dentro de uma perspectiva historiográfica do pensamento social, mas analisar os conceitos-chaves como patrimonialismo, estamento, “homem cordial” e neopatrimonialismo na perspectiva dos autores – enquanto conceito extraído da realidade sócio-política em que viveram. Conceitos teóricos que destacaram esses autores como “intérpretes”, dentro do escopo do pensamento social brasileiro.

É importante salientar que os autores trabalhados e suas respectivas obras, analisaram o processo histórico que estabeleceram bases para as relações estruturantes, como ponto de partida para uma análise sociológica e política do caráter social do Estado brasileiro e suas imbricações na teia sócio-política. Tinham como objetivo compreender a realidade social, até então apresentada, nos meados do século XX, com o objetivo de promover a ruptura com a herança ibérica em face a uma alternativa desenvolvimentista, que tencionaria o patrimonialismo. Dessa forma, não valorizavam – *mutatis mutandis* - qualitativamente a herança ibérica em prol de uma noção e percepção desenvolvimentista e moderna, como já mencionado.

Em parte, significativa, esses autores têm destacado a forma de organização da política brasileira, desde os seus primórdios, e a ausência de condições mínimas para a existência da democracia no Brasil, bem como a reificação de uma condição patrimonial entre as relações sociais. De outro modo, tais autores destacaram o enorme vigor do poder privado no Brasil

desde os tempos coloniais, o qual se cristalizou como um verdadeiro empecilho para a democratização do país, logo para seu processo de modernização.

Raymundo Faoro, em *Os donos do poder* (2008), mostra que a formação do Estado brasileiro e a forma de domínio patrimonial e burocrático que adentraram no âmago da organização política e administrativa brasileira desde a época da colônia, conduziram a uma exorbitante centralização política e o prevailecimento das relações políticas de caráter privado.

Ao mesmo tempo, Sérgio Buarque de Holanda, na obra *Raízes do Brasil* (2016), explicita que o extensivo predomínio de relações familiares na sociedade brasileira teria sido responsável pela não criação de bases para a democracia. Uma vez que a formação em ambientes patriarcais levou à dificuldade de entender a distinção entre as esferas pública e privada.

Enquanto Simon Schwartzan, em *Bases do Autoritarismo* (1988), na esteira desses dois pensadores – principalmente de Faoro - e à guisa de complementação, traz duas importantes argumentações: não se pode pensar em democracia sem levar em conta as restrições impostas pela formação colonial e pelo patrimonialismo; e a segunda consiste na dualidade da macroestrutura patrimonialista – autoritária e vertical – e a emergência de um conjunto político nitidamente diferenciado do dominante no país, na região economicamente mais moderna, a de São Paulo, no século XX, como analisaremos ao longo do texto. Todavia, o evento que parecia capaz de romper tais estruturas revelou-se insuficiente para tal, sendo a cooptação um dos temas mais centrais na análise de Schwartzan.

Por consequência, para esses três autores, ao em vez de buscarmos a modernidade<sup>2</sup>, o Brasil padeceria de ímpetos de modernização, através dos quais se tentaria eliminar etapas no processo de desenvolvimento (FAORO, 2008). Uma nova modernização sepultaria a anterior e nenhuma conseguiria fazer com que o país encontrasse o caminho para o desenvolvimento. Uma vez que esta dinâmica faria oscilar permanentemente as identidades e atribuições das instituições públicas nacionais à mercê das pressões e dos interesses das diferentes coalizões políticas que se alternaram historicamente no poder. De outra forma, tais ações impostas por elites patrimoniais almejavam um desenvolvimento em favor dos seus interesses, e essas modernizações tenderiam a manter a maioria da população alijada de benefícios sociais fundamentais para sua dignidade. Deste modo, a instabilidade da vida política nacional acabou se desenvolvendo em simbiose com o Estado corporativo - que então estava sendo constituído - tendo sido o principal estrategista da modernização nacional, consolidou uma sociedade estratificada e hierarquizada.

## Raymundo Faoro: a forma patrimonial-estamental do Estado

O hibridismo da formação social do Estado Brasileiro foi tratado por uma ampla parcela da teoria política nacional<sup>3</sup> como resultado de um processo histórico no qual se verifica uma forte tendência em considerar a composição do Estado como fruto de uma consolidada ordem patrimonial derivada de nossa origem ibérica e das tentativas de modernização não herméticas.

Tal análise do patrimonialismo, foi inspirada na matriz teórica e conceitual do sociólogo alemão Max Weber e que, via de regra, tende a associar, como ideia principal, o trato da coisa pública pela autoridade como se privada fosse, fomentado inúmeras discussões no cenário teórico nacional, abrindo um novo e fecundo campo de investigações acerca da formação e caráter das nossas instituições políticas. O patrimonialismo descreve, portanto, situações em que as esferas econômicas e política ainda não são bem demarcadas como nas sociedades modernas. Em outras palavras, enquanto uma prática social que não efetiva a fundamental diferença entre a esfera pública e a privada na vida política.

Por conseguinte, o patrimonialismo, enquanto conceito weberiano, é uma forma de exercício da dominação por uma autoridade, a qual está legitimada pelo arcabouço da tradição, cujas características principais se respaldam no poder individual do governante que, sustentado por seu aparato administrativo recrutado com base em critérios unicamente pessoais, exerce o poder político sobre um determinado território, ocorrendo uma indistinção entre os limites dos interesses privados e das necessidades públicas.

À vista disso, Raymundo Faoro, em sua obra “Os Donos do Poder” (2008), compreende que a sociedade brasileira é caracterizada por uma forma de dominação exercida por uma camada social, a elite política, apreendida como um grupo social que dominava a máquina política e administrativa, e, através dessa máquina, direcionava para si seus benefícios de poder, prestígio e riqueza. Sendo que este poder não era auferido para atender uma classe específica, como a burguesia (que ainda se constituía), latifundiários e a classe agrária, mas, sim, para um estamento burocrático herdado do Estado português, desde o período do descobrimento e tem sua origem no patrimonialismo.

Segundo Faoro, o patrimonialismo no Brasil foi implementado pelo Estado colonial português, por meio do processo de concessão de títulos, concedendo benefício e incentivos, além de cargos, na máquina estatal, tutelando, assim, os interesses particulares no domínio público do Estado. Neste tipo de administração, o Estado era a propriedade do Rei, fundamentando o atual

modelo administrativo do país com fortes características de nepotismo e clientelismo. Esse patrimonialismo que Faoro aponta como fundamento constitutivo de nossas origens institucionais é apresentado com forte papel centralizador. Todas as relações eram de incumbência do Estado, que estava presente em praticamente todas as esferas da vida social.

O estamento funcional governante, posto em evidência por Faoro (2008), nunca correspondeu à burocracia moderna, organizada em carreira administrativa, cujos funcionários deveriam agir de acordo com os padrões legais e racionais, sem sobressair seus interesses pessoais, privados. Não se classificam com a ética da responsabilidade dos funcionários públicos, tal como elaborado na teoria weberiana<sup>4</sup>.

O estamento é correspondente ao tipo tradicional de dominação política, em que o poder não é uma função pública, mas, sim, objeto de apropriação privada. Por parte da lógica de dominação do Estado, por um seletivo grupo de minorias organizadas (elites políticas), a mobilidade social, ou mesmo a ascensão das classes que compõem o jogo social são raras, mas não impossíveis. Visto que a elite política do patrimonialismo é o estamento, conforme assevera Faoro (2008), estrato social com efetivo comando político, numa ordem de conteúdo quase aristocrático.

Não sem razão, argumenta Faoro, o Estado resistiu a todas as transformações ocorridas desde o início da organização política/administrativa até o século XX, mantendo o estamento burocrático, constituído por uma camada dirigente que atua em prol de seus próprios interesses, através de instrumentos políticos derivados de sua posse do aparelhamento estatal.

Neste sentido, a formação e o caráter do Estado no Brasil são oriundos da aliança do poder aristocrático da Coroa com as elites agrárias locais, na origem administrativa do País, permitindo a construir um modelo de Estado que defenderia sempre, mesmo após a independência, os interesses dos segmentos sociais, donos das propriedades e dos meios de produção. De outro modo, Faoro (2008) assevera que a formação institucional brasileira é por um lado, decorrente da herança colonial burocrática e patrimonialista e, por outro, uma estrutura socioeconômica que serviu e sempre foi utilizada não em função de benefícios a sociedade como um todo, mas dos interesses exclusivos dos donos do poder.

Assim, a ruptura desse Estado patrimonialista-estamental deveria ter como alvo a mudança nas instituições, sobretudo, na forma do Estado, por meio do desmonte das relações patrimoniais e do poder do estamento burocrático. Essa “névoa estamental”, como elucida-nos Faoro (2008), seria a principal razão de debilidade do sistema de representação política, criando condições propícias para que o grupo estamental que controla a máquina política e administrativa do País,

apropriem-se da voz de atores singulares dentro do ordenamento democrático.

## **Sérgio Buarque de Holanda: “a inimizade pode ser tão cordial quanto a amizade”**

Para melhor compreender a dinâmica de rupturas e continuidades na modernização da estrutura social brasileira, Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (2016), pesquisou as inúmeras maneiras inter-relacionais pelas quais o sistema de dominação e controle foram mantidos e, mesmo, modificados. Nesta transição observa-se, assim como Faoro (2008), a continuidade de alguns traços de uma sociedade marcada pelo autoritarismo e pela debilidade democrática com a manutenção do patrimonialismo na sociedade estamental. Para isso, analisa desde a formação do Estado nacional e o desenvolvimento das relações sociais como tentativa de superação para um país efetivamente moderno. Ainda que as elites políticas se mostrem altamente resistentes às mudanças sociais e, quando essas mudanças se tornam inevitáveis, demonstram grande flexibilidade na adaptação às novas condições, muitas vezes resultando na acomodação e, não, na mudança real.

Em *Raízes do Brasil* (2016), Holanda analisa o choque entre a tradição e a modernidade na sociedade brasileira. Para tal esforço, busca nas raízes da nossa sociedade uma explicação para o atraso social e a falta de vigor democrático existente no Brasil e sua possível superação. Visto que para Sérgio Buarque, a formação do Brasil contemporâneo está diretamente ligada às origens da sociedade brasileira. Ou seja, está atrelada ao processo de colonização e ao seu legado cultural, político e institucional.

Assim, o tradicionalismo da política brasileira vem de seu passado ibérico, logo, de suas raízes. Isto é, Buarque compreende que a modernização do país é impedida pela herança de uma tradição ibérica e que a absorção das instituições portuguesas, dotadas de uma historicidade própria, traz consigo uma incompatibilidade com o ideal de desenvolvimento democrático e moderno.

Através dessa concepção estrutural, Sérgio Buarque (2016) fórmula quatro conceitos fundamentais sobre a herança ibérica e sobre a associação com o próprio iberismo e o personalismo como a adaptação plástica às condições locais. O primeiro conceito que o autor destaca para explicar a sociedade por meio de suas origens é a cultura da personalidade, que consiste na frouxidão de lações sociais que implicam na formação de organização solidária e ordenada, uma cultura que atribuiu valor ao indivíduo autônomo – *a persona* - e não à organização espontânea, formadas pela coesão do tecido social. A segunda característica fundamental

ao entendimento da sociedade contemporânea é a ética da aventura, apresentada como o par dos conceitos antagônicos formulados por Holanda por intermédio das concepções weberianas de tipo ideal: a figura do aventureiro e do ladrilhador. O aventureiro, destaca Holanda (2016), é a marca constitutiva da colonização do Brasil, promovida pelo espírito português, aventureiro, que exibe a mobilidade e a adaptabilidade, negando a estabilidade e o planejamento, corroborando pela cultura do ócio. Já o ladrilhador, por sua vez, é caracterizado por meio da comparação entre as cidades portuguesas com as cidades espanholas. Define que o espanhol é o ladrilhador, que constrói suas cidades de forma a racionalizar o espaço, de modo planejado, ao contrário do português que é apenas um semeador, que sai semeando cidades irregulares que se confundem com a paisagem.

Por conseguinte, o terceiro conceito formulado é o ruralismo. Sendo nesta característica que aparece outro grande conceito/componente da sociedade brasileira analisada, a família patriarcal. Em que as relações sociais não advêm do mérito, mas, sim, do privilégio, do *status* e da força tradicional. E, por último, a análise mais marcante da obra de Holanda, o Homem Cordial, cujo conceito de cordialidade arremata as discussões acima sobre o personalismo, aventureiros e ladrilhadores, e ruralismo, constituindo-se a cordialidade (o quinto capítulo da obra) uma espécie de síntese do legado colonial brasileiro.

Muito embora, o conceito de cordialidade tenha sofrido modificações ao longo das cinco edições feitas enquanto Sérgio Buarque de Holanda estava vivo, apresentaremos o cerne principal do conceito. Na primeira edição, Holanda associava a cordialidade ao “caráter nacional” e a enaltecia como *éthos* que daria ao Brasil a alternativa de uma modernização mais humana do que a dos protestantes, por exemplo (HOLANDA, 2016, pg. 441). Enquanto na segunda edição, o autor se volta contra o homem cordial e passa a defender a civilidade como caminho correto para modernizar o país.

Nesse sentido, o homem cordial é o símbolo da relação social sem formalidade, que leva para a vida pública a vida privada, ao propor acesso à existência política por intermédio das relações sociais de proximidade e afetividade. O homem cordial não se dá com a relação distante com o Estado, mas numa relação de simbiose ou mesmo parasitária como fonte de retirar proveitos em interesses, estritamente, privados do bem público. Todavia, é importante dizer que essa cordialidade não pressupõe bondade, mas, unicamente, identifica que o homem cordial não se orienta pela racionalidade e legalidade burocrática, mas pelas suas emoções. Age pelo sentimento, preferindo as relações pessoais ao cumprimento de leis objetivas e imparciais. Sendo assim, como asseverou Holanda, a inimizade

também pode ser tão cordial quanto a amizade, visto a imbricação das relações com o Estado e o poder.

Não à toa que o capítulo cinco, “Homem Cordial”, de *Raízes do Brasil* (2016), começa pela apresentação inicial de um jogo de relações antagônicas, em oposição ao círculo familiar e ao Estado. Em que Holanda faz alusão a esses dois princípios presentes em *Antígona*, na obra de Sófocles<sup>5</sup>. De um lado, Creonte encarna a noção abstrata, impessoal do Estado – no caso a Cidade grega – em luta contra a realidade concreta e tangível que é a família. E por outro, Antígona que se esforça em sepultar seu irmão, Polínice, contra as ordenações e normativas do Estado. E ao sepultar seu irmão, Antígona age em nome de sua vontade e interesse pessoal, atrelada há uma suposta vontade geral dos cidadãos.

Nessa relação, observa-se claramente um conflito destacado por Holanda em sua obra (2016), entre a família e o Estado. O Estado era assim, como assevera Holanda (2016), como uma tentativa de continuidade dos valores familiares. Ainda de acordo com o autor, a partir da alusão acima, em nosso país o tipo primitivo da família, do patrimonialismo e o desenvolvimento da urbanização, criou um “desequilíbrio social”, cujos efeitos mantêm-se até o presente.

Logo, o “homem cordial” é transpassado por todos esses elementos constitutivos. É fruto da história do Brasil desde a colonização portuguesa, bem como de uma estrutura política, econômica e social dominado por famílias patriarcais e escravagistas. Endossando a dificuldade entre os homens detentores de posições públicas de conseguirem distinguir as fronteiras entre o público e o privado, sem abarcarem consigo os laços sentimentais e familiares que são transportados para o ambiente do Estado e para a esfera pública, de modo geral. De outro modo, para Holanda (2016), tais relações demonstrariam a impossibilidade que o brasileiro teria em se desvincular dos laços familiares, a partir do momento em esse indivíduo torna-se cidadão. Isso decorre, na visão do autor, do fato de recusarmos o formalismo e buscarmos fundamentar nossas relações em uma intimidade que prioriza o contato e o vínculo pessoal, em detrimento da regulamentação jurídica, que segundo Weber (1974) deveriam definir as relações burocráticas. Resultando no processo tipológico do “homem cordial”.

Ressalte-se que esta invasão do público pelo privado e do Estado pela família foi internalizada pelos diversos segmentos sociais, encontrando-se, nesta imbricação, a dificuldade de rompimento de um princípio de autoridade que se assenta em relações privadas. Todavia, com a urbanização das décadas de 1950-1960, a sociedade brasileira perdia suas raízes com o processo de modernização, e o “homem cordial” se revelava, conforme argumenta Buarque (2016), nada além de um “pobre defunto”. Principalmente, na terceira edição de *Raízes do Brasil*, que ganhava um sentido

especial quando o desenvolvimentismo de Juscelino Kubistchek<sup>6</sup> convidava não só o imaginário popular, mas os intelectuais também, a modernização do país e enaltecendo a esperança da renovação das práticas políticas.

Sérgio Buarque de Holanda (2016) argumentava a necessidade de uma revolução moderna capaz de extinguir o tradicionalismo, que impede a modernização do país, através da constituição de um Estado liberal. Sedimentado no plano político, a narrativa que apontava na direção de uma democracia popular e, no plano cultural, indicava a superação da herança ibérica, rumo a um novo quadro que Holanda denominou de “talvez ilusoriamente de americano”, marcado pela associação civil e legalidade burocrática. Se o “homem cordial” é um “pobre defunto” para Sérgio Buarque de Holanda, com o processo de urbanização e modernização nacional, infelizmente, ele volta a nos assombrar como um fantasma em diferentes momentos da vida política brasileira.

## **Simon Schwartzman: da tradição patrimonialista ao Estado neocorporativista**

Simon Schwartzman, em as “Bases do Autoritarismo do Brasileiro” (1988), procura compreender - a partir das bases já elencadas acima por Sérgio Buarque e, principalmente, por Faoro – a polarização não propriamente econômica, mas basicamente política, caracterizando de um lado, o Estado em sua pesada máquina burocrática e, de outro, a sociedade civil fragilizada pela elite política dominante.

De modo geral, a hipótese de Schwartzman vai no mesmo sentido da elaborada por Faoro (2008), de que a história política brasileira não pode ser explicada pelo ponto de vista que privilegia a “luta de classes”, economicamente definidas. Mitigando, muitas vezes, a esfera política como interdependente e, ao mesmo tempo, autônoma das demais esferas da vida social. Portanto, a chave explicativa que daria conta de analisar o desenvolvimento histórico político do Brasil é o patrimonialismo, em contraposição ao desenvolvimento ocidental-europeu, que teve origem em sociedades feudais. Em síntese, o “atraso” brasileiro é devido a um tipo específico de dominação tradicional, o patrimonialismo.

A rigor, Schwartzman (1988) – assim como Faoro e Holanda, guardando as devidas proporções – compreende que o Brasil herdou um sistema político que não funciona como “representante” ou “agente” de grupos ou classes sociais determinadas. Mas que tem uma dinâmica própria e independente, só podendo ser

entendido pelo exame da história da formação do Estado brasileiro, como já iniciado nos tópicos anteriores. Ainda conforme o autor, tal análise torna-se mais inteligível em uma perspectiva weberiana, ao distinguir e tratar de maneira diferenciada os sistemas de classe, de dominação política e os sistemas de privilégio social.

É pela perspectiva weberiana, conforme destaca Schwartzman (1988), que podemos perceber que o Estado brasileiro tem como característica histórica dominante sua dimensão neopatrimonial, que é “uma forma de dominação política gerada no processo de transição para a modernidade com o passivo de uma burocracia administrativa pesada e uma ‘sociedade civil’ (classes sociais, grupos religiosos etc.) fraca e pouco articulada” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 11).

Deste modo, o predomínio do Estado se constitui, historicamente, em duas características centrais para Simon Schwartzman (1988). A primeira é marcada por um sistema burocrático e administrativo neopatrimonial, caracterizado pela apropriação de funções, órgãos e rendas públicas por setores privados, que permanecem subordinados e dependentes do poder central, caracterizando o que Raymundo Faoro denominou de “estamento burocrático”, como já trabalhado anteriormente. E quando o Estado/administração burocrática se moderniza e seus segmentos antigos vão se profissionalizando e burocratizando, surge a segunda característica, o despotismo burocrático.

Antes de prosseguirmos é importante destacar que o patrimonialismo, na concepção de Schwartzman (1988) e de Faoro (2008), é uma dominação tradicional que tem como característica a centralização do poder político nas mãos do soberano. É neste sentido que Schwartzman (1988) argumenta que nem sempre o Estado é representativo de algum interesse de classe, podendo representar a si mesmo, o que sublinharia o papel social da burocracia estatal e da classe política. Assim, o seu autoritarismo estaria ligado não ao excesso da disputa de interesses, que é a explicação clássica para esse tipo de fenômeno, mas, sim à pouca capacidade de articulação dos interesses dos grupos sociais.

Neste nível, o autor contrapõe a cooptação política à representação política. Schwartzman argumenta que o patrimonialismo brasileiro está ligado a uma dinâmica de cooptação política dos atores políticos, que dependem, por sua vez, do Estado para distribuir os recursos politicamente disponíveis (SCHWARTZMAN, 1988).

Portanto, o Estado neopatrimonial é, em síntese, uma instituição que se utiliza de um recurso muito singular que é a cooptação política, como forma de evitar a afirmação de grupos autônomos exógenos do *status* habitual da competição política. Com o objetivo de anular as forças autônomas, ou impedir que elas se afirmem política e socialmente, através de uma rede de favores e prestação de serviços e empregos entre outros,

de modo que essas forças possam ser cooptadas, ou seja, se comprometeriam com o regime vigente, se anulando ou perdendo sua autonomia diante do poder central. A título de exemplificação, o autor cita o Ministério do Trabalho e a formação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) da era Vargas<sup>7</sup>, além dos sindicatos oficiais, que eram utilizados muitas vezes para fins de cooptação e manipulação.

O Estado também regularia as formas de participação política. Uma das formas de controle é o corporativismo autoritário, que viria “de cima” (*Top-down*), impondo suas vontades sobre a sociedade. No Brasil, o corporativismo autoritário acabou criando uma estrutura legal e uma representação de classes que perdurou décadas, segundo o autor. Nesse sentido, pontuamos nesta acepção uma diferença essencial entre Schwartzman e Faoro. Enquanto o primeiro argumenta que o Brasil nunca foi uma sociedade tradicional, e por isso usa o conceito de neopatrimonialismo, o segundo sustenta que o Brasil foi e continua sendo uma sociedade tradicional, e disso decorre da aplicação da categoria patrimonialismo (RIBEIRO, 2010).

Não obstante, o jogo político que se desenvolveu nestas condições consiste muito menos em um processo de representação de setores da sociedade junto ao Estado do que uma negociação contínua entre o Estado neopatrimonial e todo o tipo de setores sociais quanto à inclusão ou exclusão nas vias de acesso aos benefícios e privilégios controlados pelo Estado. Em consequência, afirma Simon Schwartzman (1988), as lideranças mais ativas são cooptadas pelo sistema político e colocadas ao seu serviço. Uma vez que o estamento burocrático brasileiro é permissivo e incorpora com facilidade intelectuais, empresários, lideranças religiosas, dirigentes sindicais e outros grupos.

Posto que, quando a cooptação se institucionaliza, ela assume, muitas vezes, características corporativistas, que consistem na tentativa de organizar os grupos funcionais e de interesses em instituições supervisionadas e controladas pelo Estado. Ao mesmo tempo em que a outra via do cooptação, assevera Schwartzman (1988), é a exclusão, tanto dos processos políticos e decisórios, quanto da eventual distribuição da riqueza social, em que o Estado Novo, à guisa de exemplificação, buscava, concomitantemente, organizar e cooptar o operariado urbano e excluía o campesinato de qualquer forma de acesso a seus benefícios. Elemento flagrante do processo de “modernização conservadora”, referenciada nos tópicos iniciais deste trabalho.

Portanto, o conceito de neopatrimonialismo, criado por Simon Schwartzman (1988), visa definir a sociedade brasileira contemporânea que, em sua perspectiva, não seria nem uma sociedade plenamente industrial, nem uma sociedade moderna. Ou seja, mesmo a dinamização da industrialização e outros elementos da modernidade não foram capazes de

erradicar o patrimonialismo, configurando, no entanto, essa versão neopatrimonialista em que convivem o moderno e o tradicional. Schwartzman complementa sua a tese de que o entendimento da realidade brasileira seria resultante das contradições entre São Paulo, centro econômico e mais organizado da sociedade civil, e o centro do poder político, fixado de maneira mais enfática no eixo Rio de Janeiro-Brasília. De modo que, dentro desta relação dicotômica existente no país, haveria a constituição de uma sociedade civil incapaz de conseguir no âmbito político se contrapor de forma efetiva ao peso excessivo do poder central. Isto porque o Brasil teria se caracterizado, através dos séculos, pelo domínio de uma burocracia estatal pesada e todopoderosa (RIBEIRO, 2010).

Por certo, argumenta Schwartzman (1988), em São Paulo, o café propiciou o surgimento de uma agricultura moderna, impulsionou a transformação das relações de trabalho, fazendo aparecer uma classe trabalhadora assalariada, e abriu caminho para a entrada em cena de uma nova elite — um integrante potencialmente autônomo do substrato social e econômico do poder. O problema é que esse impulso transformador se manteve confinado durante muito tempo em seu ponto de origem: o estado de São Paulo. São Paulo poderia, em tese, como alavanca da modernidade econômica, ter se tornado o aríete da modernidade política, abrindo a grande brecha no monólito patrimonialista. Isso, entretanto, como aponta Lamounier (2009, p. 56), não aconteceu, em vista da capacidade do poder central de manter subjugadas não somente as regiões atrasadas, mas também aquela que despontava como a mais dinâmica e progressista.

Dessa forma, Simon Schwartzman (1988) teve como um dos objetivos demonstrar que a marginalização do estado de São Paulo foi responsável pelo não engendramento de uma organização social pautada pela horizontalidade. Esta possibilidade, assevera Werneck Vianna (2004), era na verdade uma impossibilidade. Isto porque São Paulo, ao invés de constituir uma ordem moderna e representativa, era uma constituição ambígua entre moderno e atraso.

São Paulo constituiu-se, na análise de Simon Schwartzman como um polo mais próximo do modelo “representativo”, enquanto os estados economicamente menos desenvolvidos e as duas capitais políticas - Rio de Janeiro e, depois, Brasília - sempre encarnaram à perfeição o sistema de “cooptação”, provendo sustentação a um sistema político vertical e autoritário (LAMOUNIER, 2009).

Sendo assim, de acordo com Schwartzman (1988), a universalização do modelo de representação contido em São Paulo seria responsável por derruir o domínio do patrimonialismo no país, pois São Paulo teria um desenvolvimento incomum frente as demais unidades federativas do Brasil. Este desenvolvimento autônomo fez com que o estado desenvolvesse formas

de organização de tipo contratual, fazendo com que sua generalização para o restante do país fosse capaz de generalizar o modelo. Contudo, esta possibilidade de universalização do representativa originada do protagonismo do estado de São Paulo é questionada Werneck Vianna (2004, p. 38), uma vez que São Paulo não possuía o caráter de representação como demonstrado por Schwartzman (1988), por possuir um caráter ambíguo entre representação e cooptação, sobretudo no que se refere à questão agrária:

Pelo ângulo do Oriente, isto é, considerando o patrimonialismo como um fenômeno do Estado, essa versão weberiana sobre a interpretação do Brasil, mais do que identificar o atraso como próprio à instância do político, tenderá a ocultar as relações patrimoniais que instituem o tecido da sociabilidade, perdendo de vista, na linguagem da controvérsia do pensamento social brasileiro, ‘o país real’, especificamente o mundo agrário, as relações de dependência pessoal que aí se estabelecem e de como o seu paradigma paulista, longe de representar uma linha de oposição entre atraso e moderno, representação e cooptação, ordem racional-legal e patrimonialismo, aponta na verdade para uma composição ambígua dessas polaridades, imprimindo à matriz do interesse a marca de um particularismo privatista antípoda à formação da cultura cívica.

De todo modo, Simon Schwartzman (1988) buscou desvelar que quando a política de cooptação predomina, a política tende a girar em torno do Estado e de sua figura central. A existência de um Estado forte, centralizado e do tipo patrimonial impediu a emergência de grupos políticos autônomos, não permitiu o estabelecimento de mecanismos de disputa política através de negociação direta e estimulou a criação de relações de dependência entre o Estado central e os diversos grupos sociais. Cada qual buscando seus privilégios especiais em um contexto de dependência e subordinação.

## Considerações Finais

A temática do patrimonialismo no Brasil, referenciada pelo fundamento originário do pensamento político de Max Weber, assumiu inúmeras formas e não se restringiu ao pensamento de Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Simon Schwartzman, que se debruçaram sobre a análise da formação e do caráter do Estado brasileiro, invocando ou combatendo, sobretudo, a forte presença de um patrimonialismo na gestão burocrática.

Assim, buscamos no presente trabalho compreender a tradição do patrimonialismo brasileiro na visão dos autores elencados, que, a partir do estudo da natureza social do brasileiro (o homem cordial em Holanda), ou ainda do estudo do funcionamento de nossas instituições políticas (em Faoro e Schwartzman), demonstrar como a dicotomia clássica do público e privado em nossa tradição é altamente imbricada, marcada pela indistinção dessas esferas, havendo

em nossa formação histórica e cultural, na percepção dos autores elencados, traços que estigmatizam nossa natureza social e sua performática por meio de uma prática não democrática nos âmbitos de atuação da esfera pública, o que de certa forma implica em um modelo de formação híbrida.

Ainda segundo os autores trabalhados, a herança que herdamos do patrimonialismo em nossa formação é trazida de diversas práticas desenvolvidas em nosso País como produtos de uma situação histórica adquirida das antigas estruturas coloniais implantadas na região, sendo reproduzidas continuamente ao longo dos tempos. Não obstante, suas consequências desse processo se mostram mais evidentes pela forma de burocracia ineficiente e autoritária assumida por nossas instituições públicas.

Dessa maneira, pudemos observar algumas semelhanças e diferenças nos autores clássicos aqui trabalhados. Enquanto Raymundo Faoro (2008) aborda o aspecto do estamento burocrático como empecilho de uma real formação democrática e menos desigual, bem como argumenta que o Brasil apenas passou por um processo de modernização, ao invés de uma modernidade que levaria a um verdadeiro estágio de desenvolvimento e democracia; Sérgio Buarque de Holanda (2016) atribui parte destes descompassos da modernização a uma dificuldade de transposição de um modelo agrário, rural e baseado na cordialidade para um modelo industrial, urbano e baseado na civilidade. O argumento notório de Holanda é o de que o país atravessava uma crise de transição, desde o século XIX, de uma ordem tradicional para uma ordem moderna. Seria a passagem de uma modelo agrário e patriarcal para um modelo industrial e democrático. Todavia, os entraves legados pela estrutura colonial dificultavam esta ultrapassagem, como o patrimonialismo e a reificação do “homem cordial” na sociedade moderna em desenvolvimento.

Seguindo as análises é possível observar, também, algumas semelhanças entre os argumentos de Schwartzman e de Faoro. De fato, a análise histórica dos dois autores enfatiza a preeminência e resquícios do Estado português mesmo no pós-independência sobre a sociedade. Ambos apresentam o argumento sobre a relação entre patrimonialismo como marca do Estado. Conforme assevera Werneck Vianna (2004), a comparação entre Faoro e Schwartzman se dá, então, pelo uso particular, não pelo significado de patrimonialismo. Segundo Weber (1974; 2009), referência conceitual de Faoro e Schwartzman, o patrimonialismo é um tipo de dominação tradicional, e, desse modo, tem sua fonte de legitimidade na tradição. Schwartzman (1988) não acredita que o Brasil seja um país tradicional, no sentido weberiano, pois é um país criado durante a modernidade. Por isso, ele criará o conceito de neopatrimonialismo, que descreve e sintetiza uma versão moderna deste tipo de dominação. Já Faoro sugerirá que o Brasil não

chegou a se tornar um país moderno, identificando como traço distintivo da modernidade, a ênfase na democracia assentada sobre o conceito de soberania popular, constante preocupação de seu trabalho (RIBEIRO, 2010).

Por conseguinte, toda a discussão teórica proposta no presente trabalho, constata o quadro interpretativo da realidade brasileira sob a ótica de alguns intelectuais do século XX, admitindo a natureza híbrida do Estado brasileiro, considerando-o do tipo burocrático altamente influenciado pelo patrimonialismo, marcado por uma heterogeneidade, que dificulta a plena generalização da eficácia e da eficiência de seus marcadores sociais. Constituindo a formação e o caráter do Estado que se converteu em um espaço e instrumento de conciliações intermináveis, não podendo se tornar completamente moderno e autenticamente democrático, nem deixar de se submeter a práticas fortemente vinculadas ao tradicional poder das elites políticas e do estamento burocrático cooptado. Uma vez que nossa burocracia, na perspectiva dos autores citados, não rompeu com as formas patrimoniais derivadas da ordem colonial e reproduzidas pela primeira república oligárquica que precedeu a industrialização. Ao invés disso, a burocracia sempre esteve vinculada aos interesses dos grupos dominantes, sendo invariavelmente cooptadas e manipuladas (NOGUEIRA, 1998).

Por fim, frisamos que o patrimonialismo, tal como compreendido pelos autores supracitados, encontra-se no centro do debate político sobre a formação social e o caráter do Estado brasileiro. Destacamos ainda, que os autores elencados tinham como objetivo compreender a realidade social, até então apresentada, nos meados do século XX, com o objetivo de promover a ruptura com a herança ibérica em face a uma alternativa desenvolvimentista, que tencionaria o patrimonialismo. Dessa forma não valorizavam qualitativamente – *mutatis mutandis* - a herança ibérica em prol de uma noção e percepção de desenvolvimento e modernidade. Isso não significa que suas análises não ecoem – de modo consensual ou divergente - na Sociologia e na Ciência Política contemporânea, mas antes disso, ressaltamos que seus conceitos teóricos são de fundamental importância para balizar a maioria das investigações científicas daqueles que almejam analisar o pensamento social brasileiro, enquanto um clássico arcabouço teórico das Ciências Sociais.

## Nota

1. As datas em parênteses são os anos correspondentes a primeira edição publicada pelos autores. Todavia, o presente artigo utiliza edições posteriores como referências bibliográficas, nesse caso: HOALNDA, 2016; FAORO, 2008 e SCHWARTZMAN, 1988.

2. De acordo com a teoria sociológica, os conceitos de modernidade e modernização, se difundiram na história e nas Ciências Sociais a partir das revoluções britânica (industrial) e francesa, ambas no século XVIII. De modo

que a primeira revolução forneceu o modelo econômico para a inovação dos meios de produção, enquanto a Revolução Francesa, especialmente com o Iluminismo, forneceu o modelo político e ideológico da modernização (CASTILHO, 2010).

3. Ver: RAPOSO (2008;2011); FAORO (2008); HOLANDA (2016); SCHWARTZMAN (1988); WERNECK VIANNA (2004); REIS (1982); LEAL (1976).

4. Para compreender melhor a teoria weberiana sugerimos as seguintes obras: WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1997; WEBER, Max. **Ciência e Política – duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2000; WEBER, Max. **Parlamentarismo e Governo numa Alemanha Reconstruída**. In: WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia e outros escritos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974; WEBER, Max. **Sociologia**. In: COHN, Gabriel (Org.). São Paulo: Ática, 1979. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; v.13); WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora UnB, 2009.

5. Ver: SÓFOCLES. **Antígona**. São Paulo: Paz e Terra, 2008. Obra também disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/antigone.pdf>>.

6. O governo Kubitschek estendeu-se de 1956 a 1961 e teve como grande marca o desenvolvimentismo. Sendo responsável pelo incentivo maciço no desenvolvimento de estradas, no crescimento industrial, sobretudo da indústria pesada, e foi o responsável pela construção da nova capital do Brasil, Brasília.

7. O PTB foi criado em março de 1945, portanto antes do fim do Estado Novo, sendo que sua principal base política eram os trabalhadores urbanos cujas entidades sindicais eram controladas pelo Ministério do Trabalho. Não obstante, Schwartzman (1988) analisa que tanto o PTB, quanto os sindicatos e o Ministério do Trabalho acabavam sendo cooptados e manipulados pelos interesses centrais do Estado e sua elite política. Para informações complementares acesse o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-trabalhista-brasileiro-1945-1965>>. Acessado em: 30/05/2020.

## Referências

ALEXANDER, Jeffrey. A importância dos clássicos. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (orgs). *Teoria social hoje*. São Paulo: Unesp, 1999.

CASTILHO, Denis. Os Sentidos da Modernização. *Boletim Goiano de Geografia*, v. 30, n. 2, p. 125-140, jul./dez. 2010

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 4ª edição, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

LAMOUNIER, Bolívar. Bases do autoritarismo revisitado: diálogo com Simon Schwartzman sobre o futuro da democracia brasileira. In: *O Sociólogo e as Políticas públicas: Ensaio em Homenagem a Simon Schwartzman*. SCHWARTZMAN, Luisa Farah; SCHWARTZMAN, Isabel Farah; SCHWARTZMAN, Felipe Farah; SCHWARTZMAN, Michel Lent (Orgs.). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1976.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

PINHO, José Antonio Gomes de. *Reforma do aparelho do Estado: limites do gerencialismo frente ao patrimonialismo*. *Revista Organizações & Sociedade*, Salvador, n. 12, p. 59-79, 1998.

RAPOSO, Eduardo. *O Leviatã Ibérico - modernidade, corporativismo e desigualdade na formação institucional brasileira*. *Desigualdade & Diversidade (PUCRJ)*, v. 2, p. 59-77, 2008.

RAPOSO, Eduardo. *Banco Central do Brasil O Leviatã Ibérico: Uma Interpretação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec Editora / Editora PUC-Rio, 2011.

REIS, Elisa M. P. *Elites Agrárias, State-Building e Autoritarismo*. Dados,

vol. 25, nº 3, 1982.

RIBEIRO, Marcos Abraão F. *Autoritarismo e Democracia no Pensamento Político de Raymundo Faoro, Simon Schwartzman e Fernando Henrique Cardoso*. Tese (Doutorado em Sociologia Política) -Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2010.

SCHWARTZMAN, Simon. *As Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 2ª edição, 1988.

SÓFOCLES. *Antígona*. São Paulo: Paz e Terra, 2008. Obra também disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/antigone.pdf>>.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora UnB, 2009.

\_\_\_\_\_. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1997.

\_\_\_\_\_. *Ciência e Política – duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2000.

\_\_\_\_\_. *Parlamentarismo e Governo numa Alemanha Reconstruída*. In: WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia e outros escritos*. São Paulo: Abril Cultural, 1974;

\_\_\_\_\_. *Sociologia*. In: COHN, Gabriel (Org.). São Paulo: Ática, 1979. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; v.13).

WERNECK VIANNA, Luiz Jorge. *Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2004.